DECRETO Nº 62 DE 19 DE MARÇO DE 1958.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pòr Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 271, de 5-2-57, - RESOLVE conceder gratificação adicional de 15% à professôra MARIA CARATI, a partir de 1º de janeiro de 1957.

Diretoria do Ensino Mu nicipal de Erechim, 19 de março de 1958.

Prefeito

Diretor do Ensino